



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.494/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Alessandra Dorigon Roque, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.495/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 22/02/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Josiane Ribeiro Botelho, ocupante do cargo de Professora de História.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.496/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24/02/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Adriana de Fátima Vieira Moreira, ocupante do cargo de Gari.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.497/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 21/02/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pelo Sr. Murilo Mendes Ferreira, ocupante do cargo de Braçal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 24 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 3 de 7

fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.498/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 21/02/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pelo Sr. Adriano Mendes Silva, ocupante do cargo de Braçal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.499/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

“DÁ DELIMITAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica delimitado à servidora Sra. LUCIMARA PERPÉtua PANISSOLO PENQUIS, RG nº 20.023.104 e CPF nº 109.427.888-26, servidora pública municipal, nomeada para o cargo de Merendeira, através da Portaria nº 606/94, de 08/07/1994, que execute atribuições em que a servidora não necessite realizar esforços, evitando sobrepeso em joelhos, por tempo indeterminado (permanente), conforme laudo já apresentado no Departamento Pessoal, a partir do dia 20/03/2023, na Recepção do Setor de Assistência Social municipal, devendo a mesma executar as funções que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. A título da percepção de vencimentos, fica assegurado à servidora pública, o recebimento de salário mensal condizente com os valores percebidos em seu cargo de origem.

Art. 3º. Fica assegurado a servidora pública

delimitada, a prerrogativa de não dispender no exercício da função, esforço físico além de sua capacidade laboral atual.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2.022.

Aos Vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, realizou-se, com início às dezenove horas e trinta minutos nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Paraíso, sito à Rua Professor Sud Menucci nº 505, Audiência Pública, destinada a atender o quanto disposto no § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2.022. A audiência contou com a participação de autoridades, servidores públicos e representantes da edilidade local, ao qual segue anexo documento lista de participação. A Convocação para a participação dos vereadores da câmara municipal e população em geral foi publicada no dia 08/02/2023 no portal da prefeitura municipal e também publicado em Diário Oficial Eletrônico do município, também houve divulgação em redes sociais facebook e instagram da Prefeitura. Os trabalhos tiveram início mediante explanações feitas pelo Sr. Gustavo Campari Llama, Contador do Município, que destacou a importância da participação da comunidade na presente audiência e agradeceu a todos pela presença pois o tema é extremamente relevante, também destacou que a transparência e a participação popular é prioridade da administração pública, também agradeceu a participação do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi e alguns poucos vereadores que ali estavam, destacou a evolução dos indicadores em comparação ao mesmo período do exercício anterior, pontuou que a administração faz acompanhamentos mensais das contas públicas para não terem nenhuma surpresa quanto ao orçamento. Em seguida indagou que a qualquer momento os participantes poderão fazer suas manifestações, questionamentos e tirar dúvidas. Seguindo com sua explicação abriu no telão uma apresentação por slides, inicialmente explicando como se dá a apuração da RCL (Receita Corrente Líquida) que se encontra no valor de R\$ 41.296.516,59 (Quarenta e um milhões e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Em seguida apresentou a forma de cálculo das despesas com pessoal DTP, apresentando o valor acumulado dos últimos 12 meses de despesas com pessoal no valor de R\$ 17.093.764,86 (Dezessete milhões e noventa e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) que em relação a Receita Corrente líquida o índice de gastos com pessoal passa a ser de 41,39%, estando regular e abaixo do limite de alerta, ainda com relação a gastos com pessoal também apresentou gráfico demonstrativo das despesas com pessoal Consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência) sendo um percentual de 43,67% estando significativamente abaixo do limite de alerta para os gastos com pessoal Consolidado, ainda sobre os gastos com pessoais apresentou slide demonstrando um novo percentual que poderá acontecer devido a ajustes da fiscalização pelo TCESP, incluindo as despesas de serviços com o CONSIRC, chegando ao um gasto de pessoal no valor de R\$ 19.391.516,56 atingindo assim um percentual de 46,96%, caso o consorcio seja incluído no cálculo. Em complementação às suas explanações apresentou o balanço orçamentário, ao qual é apresentado quadro com as Receitas sendo a receita inicial prevista no valor de R\$ 39.000.000,00, Previsão Atualizada no valor de R\$ 53.040.128,41 e a Receita Arrecadada no período no valor de R\$ 47.621.684,33 em seguida apresentou as despesas sendo sua dotação inicial de R\$ 39.000.000,00 a dotação atualizada da despesa é de

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

R\$ 60.157.584,98 despesas Empenhadas no valor de R\$ 49.109.905,89; Despesas Liquidadas no valor de R\$ 47.096.312,61 e despesas pagas no valor de R\$ 46.972.931,57, apresentando um superávit orçamentário no valor de R\$ 525.371,72. Além da demonstração orçamentária, apresentou também quadro demonstrativo da disponibilidade financeira em 31/12/2022, destacando os recursos próprios, federais, estaduais, emendas constitucionais e extra orçamentários, perfazendo um total de R\$ 7.711.166,02 em caixa na data. Seguindo, passou a apresentar as receitas e despesas com a Manutenção e desenvolvimento do Ensino, onde apresentou as receitas decorrentes de impostos e transferência de imposto no valor de R\$ 35.492.615,26 sendo este valor a referência para apuração dos limites da Educação. Apresentou o valor aplicado na Educação no quadrimestre no montante de R\$ 10.332.058,60 o que representa um índice de aplicação na Educação de 29,11% se enquadrando acima do limite exigido por Lei de 25% atingindo a meta. Ainda sobre a aplicação na educação, foi apresentado os valores não aplicados no exercício de 2021 para serem aplicados até 2023 em conformidade com a Emenda Constitucional 013/2021 aprovada em 11 de abril de 2022, sendo que o município precisa aplicar o valor de R\$ 219.397,43 equivalente a 0,77% do exercício de 2021, e apresentou quadro demonstrando que o valor foi efetivamente aplicado neste exercício, regularizando assim a situação de 2021. Após isso, apresentou quadros separados por creche, pré escola e ensino fundamental demonstrando a aplicação em cada um detalhado por elemento de despesa tanto recurso próprio como os recursos vinculados da educação. Ainda sobre a Educação apresentou as receitas (R\$ 5.689.564,38) e despesas (5.525.081,76) com os Recursos do FUNDEB no exercício, destacando que a meta de aplicação de 70% aos profissionais da educação foi atingida, chegando a um percentual de 87,97% (R\$ 5.005.343,30) apontando a regularidade, também apresentou a aplicação em outras despesas da educação atingindo o percentual de 9,63 (R\$ 519.738,46), perfazendo um total de aplicação de 97,11% dos recursos do FUNDEB, apresentando regularidade, tendo em vista que 10% é autorizado por lei a ser utilizado até o 1º quadrimestre do exercício seguinte. Em seguida demonstrou gráficos e valores do Fundeb separados por categoria escolar. Continuando com sua explanação apresentou as receitas e despesas dos gastos com Saúde Pública, tendo como base o valor das receitas de impostos e transferências de impostos R\$ 34.218.856,20, e a despesa com saúde atingiu o montante de R\$ 7.250.804,97 representando assim um percentual de aplicação na Saúde de 21,19% ultrapassando assim o limite mínimo que é de 15% apontando para a sua regularidade. Em seguida apresentou quadros e gráficos detalhando as despesas por elemento das despesas com saúde recurso próprio, também apresentou as receitas e despesas vinculadas, demonstrando o detalhamento da despesa e gráficos demonstrativos de cada bloco de recurso vinculado. Seguindo ainda com a Saúde, apresentou toda movimentação de receita de despesas com ações de enfrentamento do Covid-19, demonstrando detalhamento das receitas e despesas, e gráficos comparativos, houve também comentários pelos participantes sobre o quão pouco o estado contribui para com a Saúde do Município. Em seguida apresentou a situação dos restos a pagar processados e não processados, que após os pagamentos efetuados até o quadrimestre restou um saldo a pagar processado no valor de R\$ 5.903,07 que encontram-se impossibilitados de pagamento devido a processo ainda em curso na justiça, e o valor de restos a pagar não processados ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 1.023.475,98, sendo o valor de R\$ 3.621,99 cancelados e o valor de R\$ 708.412,45 foram liquidados e pagos no exercício, restando assim R\$ 311.441,54 de saldo de Restos a Pagar não Processados, enfatizou que em sua maioria refere-se a obras em andamento, ainda sobre os restos a pagar apresentou os valores inscritos ao final de 2022, e o saldo atualizado dos restos a pagar para 2023 sendo o valor de R\$ 129.161,11 de restos a pagar Processados e o valor de R\$

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

2.280.920,12 de restos a pagar Não Processados. Antes de finalizar, apresentou quadro resumo com as metas e os resultados dos índices, além de apresentar um comparativo das metas do quadrimestre anterior com o avaliado nesta audiência, demonstrando uma situação muito mais confortável que anteriormente. Finalizando sua explanação abriu a palavra para os participantes para fazer uso, onde houve tira dúvidas de alguns assuntos tratados, esclarecimentos complementares sobre o Consirc e demais assuntos. Em seguida finalizou, enfatizando a regularidade das metas fiscais e agradeceu a apresentação e a todos que participaram e destacou a importância do trabalho dos servidores públicos bem como demais gestores e comunidade em geral, em seguida o Sr. Prefeito Fez os seus agradecimentos e reforçou que o trabalho vem sendo feito e que a administração vem conseguindo fazer mais e melhor com um controle eficaz de custos e gestão, e os resultados estão sendo positivos, esclareceu também a importância do equilíbrio dos gastos públicos com relação a receita, o que viabiliza os investimentos, em seguida o Sr. Gustavo finalizou agradecendo novamente a todos e lavrando-se a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama Contador da Prefeitura Municipal e pelos participantes em lista de participação anexa, aos Vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023 às 21:20hs.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1376

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

3º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 27/02/2023 início às 19:30 h

NOME COMPLETO:

DOCUMENTO:

ASSINATURA:

GUSTAVO CAMBARI LLAMA	41.723.481-8	
Paula Ruxaeny Gousseres	30404966-5	
Adelino de Lencastre	308.998.028-26	
Bruna Ap. Dutra dos Santos	440-360.308-41	Bruna Ap. Dutra dos Santos
Uldemiro Antonio Sgh	8522319-3	Uldemiro
Antônio Cypriano Cardoso	6.819.8605	Antônio Cypriano
João Vitor Barboza	45.124.492-3	João Vitor Barboza
Célia Ap. Mancini Casseb	5.161.188-0	Célia Ap. Mancini
Giani Fenarid	104.365-9843	Giani Fenarid
Alexandre Mauro Fenarid	22.601.253-0	Alexandre Fenarid
Ricardo A. J. J. J.	26.244.948-8	Ricardo J. J.
Ima Maria L. Almeida	41.236.422-0	Ima Maria L. Almeida
David Gusevali	41.237.123-6	David Gusevali
Lahiane Alberguine	41.236.731-2	Lahiane Alberguine
Ana Beatriz de Jesus	442.464.538-03	Ana Beatriz de Jesus
André Roberto Emanuel Junior	427.438.658-90	André Roberto Emanuel Junior

Rua do Café, 649 – Fone: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – Paraíso - SP – CNPJ: 45.127.248/0001-56

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c434-c0c5-c8ea-f499



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1376, ano VIII, veiculado em 01 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 01/03/2023 às 08:47:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c434-c0c5-c8ea-f499>